



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 31/2019/PROGRAD

**Seleção de Voluntários para o Grupo PET Educação – Conexão de Saberes
Campus Professor Alberto Carvalho - Itabaiana/Sergipe**

O Pró-reitor de Graduação, Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o **Processo de Seleção para Estudantes Voluntários do Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Educação – Conexão de Saberes** do Campus Professor Alberto Carvalho, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Marilene Batista da Cruz Nascimento.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

O **Programa de Educação Tutorial (PET)** visa, dentro da universidade brasileira, atender os princípios da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**. É formado por **grupos tutoriais de aprendizagem** e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor, bolsistas e voluntários. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO DO PET

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET.
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- c) Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação.
- e) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- g) Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
- h) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- i) Dedicar-se às atividades do curso e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Estar matriculado regularmente, em 2019.1, nos seguintes **cursos do Campus Prof. Alberto Carvalho/Itabaiana:**

Curso	Período	Curso	Período
Administração	1° ao 7°	Matemática	1° ao 6°
Ciências Biológicas	1° ao 5°	Pedagogia	1° ao 8°
Ciências Contábeis	1° ao 7°	Química	1° ao 5°
Física	1° ao 7°	Sistemas de Informação	1° ao 6°
Letras	1° ao 6°		

- b) Não possuir vínculo empregatício.
- c) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, inclusive, remuneração de estágio curricular não-obrigatório.
- d) Apresentar média geral ponderada (MGP) maior ou igual a 6,0.
- e) Ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais às atividades do PET Educação.

4. DAS VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

- a) Serão **06** vagas para **voluntários**.
- b) O estudante voluntário do Grupo PET fará jus a um certificado após participação efetiva e comprovada no programa emitido pela PROGRAD/UFS.
- c) O estudante voluntário do Grupo PET que não completar dois anos de participação receberá uma declaração correspondente ao tempo que permaneceu no programa, a ser emitida pelo Tutor do Grupo e pelo Departamento de Educação (DEDI), Campus Itabaiana.
- d) O estudante voluntário terá prioridade para substituição do aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da referida substituição.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Local

- a) Secretaria do DEDI, situada no bloco D, no Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS.
- b) Telefone: (79) 3432-8217.

5.2. Período e Horário

- a) De **01 a 22/07/2019**, das **15h às 17h, 18h às 21h**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

5.3. Documentos Necessários

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no anexo I deste edital e na secretaria do DEDI).
- b) Cópia do histórico emitido pelo SIGAA e atualizado no período de inscrição.
- c) Cópia da carteira de identidade e do CPF.
- d) Proposta de atividade contemplando ações de ensino, pesquisa e/ou extensão (ver anexo II).

6. DA SELEÇÃO

- a) O processo de seleção será efetuado por uma **Comissão Avaliadora** formada por três professores (tutora do PET Educação – Conexão de Saberes, tutor PET membro do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, professor representante do DEDI) e um bolsista do PET Educação – Conexão de Saberes.
- b) A seleção ocorrerá nos dias **23 e 24/07/2019**, respeitando-se cada etapa.
- c) O cálculo da **Média Final** será pela seguinte fórmula:

$$\frac{PD + HE + PAE}{3} = MF$$

3

MF => Média final; **PD** => Prova Discursiva; **HE** => MGP do Histórico Escolar;
PAE => Proposta de Atividade e Entrevista

6.1. ETAPA 1 – Prova Discursiva – DIA 23/07/2019 - ELIMINATÓRIA

- a) A **prova discursiva** deve ter, no máximo, duas laudas e valerá 10,0 pontos.
- b) **Local:** miniauditório do Campus Prof. Alberto Carvalho/UFS
- c) **Horário:** das 13h30 às 15h30.
- d) **Conteúdo:** ver bibliografia do item 11 deste edital.
- e) **CrITÉrios de correção:**
 - ✓ **linguagem e comunicação:** língua portuguesa – domínio das regras da gramática normativa – ortografia, pontuação, concordância etc. (2,0 pontos); coesão textual – ligação das ideias – conexão gramatical entre os termos empregados nos períodos ou parágrafos (2,0 pontos);
 - ✓ **abordagem conceitual/conteúdos:** domínio do tema e dos conceitos – as ideias apresentam concisão e clareza (2,0 pontos); coerência dos argumentos conceituais – há relação de sentido e significado entre os conteúdos (2,0 pontos); estrutura lógica nos argumentos, na aplicação prática, nas demonstrações, nos exemplos, nas proposições etc. dos conteúdos estudados (2,0 pontos).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

- f) Os inscritos com nota inferior a **7,0 pontos** serão eliminados da seleção.
- g) O resultado será divulgado no dia **23/07/2019**, às 19h, no quadro de aviso da secretaria do DEDI e pelo e-mail dos estudantes inscritos.

6.2. ETAPA 2 – Proposta de Atividade e Análise do Histórico Escolar – CLASSIFICATÓRIA

- a) A **proposta de atividade** deverá ser elaborada previamente e entregue no ato da inscrição, contemplando ações de **ensino, pesquisa** e/ou **extensão**.
- b) Ver orientações disponíveis no anexo II.
- c) O **histórico escolar** disponibilizado pelo SIGAA também deverá ser entregue no ato da inscrição e atualizado ao período.
- d) Essa etapa não terá a presença dos estudantes candidatos.

6.3. ETAPA 3 – Entrevista - DIA 24/07/2019 – CLASSIFICATÓRIA

- a) A entrevista com os alunos será realizada pela **Comissão Avaliadora**.
- b) As perguntas da entrevista serão iguais para todos os estudantes.
- h) A entrevista ocorrerá a partir das 9h, com duração entre 10 a 15 minutos, no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores (Life) e obedecerão a ordem de inscrição, sendo divulgado um cronograma com o horário específico de cada aluno no dia 23/07 (terça-feira), a partir das 19h, no quadro de aviso do DEDI e pelo e-mail dos estudantes inscritos.
- c) Momento individual em que o aluno, além de responder às perguntas da **Comissão Avaliadora**, fará a apresentação oral da sua **proposta de atividade** a ser desenvolvida no **Grupo PET Educação – Conexão de Saberes**. Essa proposta deverá ser entregue previamente no ato da inscrição, devendo contemplar ações que envolvam **ensino, pesquisa** e/ou **extensão**.
- d) **CrITÉrios de avaliação:**
 - ✓ explicitação dos motivos que o levaram a fazer a inscrição no **Grupo PET Educação**;
 - ✓ envolvimento e conhecimento do estudante em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- e) **Atribuição de notas:** de 0,0 a 5,0 pontos para a entrevista e de 0,0 a 5,0 pontos para a proposta de atividade, totalizando 10,0 pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior nota na prova discursiva.
- b) Maior nota na entrevista e na proposta de atividade.
- c) Maior MGP do histórico escolar.

8. DOS RECURSOS

Em caso de recurso, o candidato poderá interpor dentro do período previsto no cronograma deste edital, entregando na secretaria do DEDI.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

9. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
01/07/2019	Lançamento do edital	–	Secretária/DEDI Sítio da UFS Redes sociais
01 a 22/07/2019	Período de inscrição	15h às 17h 18h às 21h	Secretária/DEDI
23/07/2019	Prova discursiva	13h30 às 15h30	Miniauditório do Campus
23/07/2019	Resultado da prova discursiva (eliminatória) e divulgação do cronograma com horário das entrevistas	19h	Secretária/DEDI E-mail dos inscritos
24/07/2019	Entrevistas	A partir das 9h	Bloco A/Life
25/07/2019	Resultado preliminar	A partir das 16h	Secretária/DEDI
26 e 29/07/2019	Prazo recursal	15h às 17h 18h às 21h	Secretária/DEDI
30/07/2019	Resultado final	A partir das 9h	Secretária/DEDI Sítio da UFS Redes sociais
31/07/2019	Entrega do Termo de Compromisso	15h às 17h 18h às 21h	Secretária/DEDI

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades dos voluntários do **PET Educação – Conexão de Saberes** terão início somente após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao MEC.

11. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISCURSIVA

BRASIL. **Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

MAZZILLI, Sueli. Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 2, p. 205-221, maio/ago. 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/24770/14361>.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 28 de junho de 2019.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

EDITAL N.º 31/2019/PROGRAD

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO
DO GRUPO PET EDUCAÇÃO – CONEXÃO DE SABERES
Campus Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana/Sergipe**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE (Município e UF):
ANO DE INGRESSO NO CURSO:	PERÍODO ATUAL:
PROVÁVEL ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
ENDEREÇO COMPLETO Av./Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP.	
RG:	CPF:
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:	
CONTATO tel. 1:	CONTATO tel. 2:
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- () Ficha de inscrição assinada
- () Cópia do histórico atualizado
- () Cópia da carteira de identidade e do CPF
- () Proposta de atividade (ensino, pesquisa e/ou extensão) – ver anexo II.

Assinatura do/a Estudante

EDITAL N.º 31/2019/PROGRAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**ANEXO II – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE
VOLUNTÁRIO DO GRUPO PET EDUCAÇÃO – CONEXÃO DE SABERES
Campus Prof. Alberto Carvalho - Itabaiana/Sergipe**

(Máximo de 2 laudas, fonte *Times New Roman*, espaçamento entrelinhas 1,5)

1. **Identificação** (título e autoria)
2. **Indicação da abrangência** (ensino, pesquisa e/ou extensão)
3. **Objetivos** (iniciar com verbo no infinitivo)
4. **Justificativa** (descrever a motivação da escolha da temática, fazendo uma breve fundamentação teórica com vistas à identificação da contribuição social e para a área de educação da proposta).
5. **Metodologia** (indicar as ações, o local, os participantes envolvidos com quantidade aproximada, o tempo proposto etc.)
6. **Bibliografia** (colocar na norma 6023/2018 da ABNT)